



Debate “O Futuro Digital da Europa – Nuvens no Horizonte?”

CONCLUSÕES

10 de abril de 2023

O ISOC PT - Capítulo Português da Internet Society - e a APDSI - Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação - promoveram uma sessão de debate a 10 de abril intitulado “O Futuro Digital da Europa - Nuvens no Horizonte?”.

Em causa está o facto de a Comissão Europeia ter lançado uma consulta pública sobre a introdução de uma nova diretiva, designada “fair-share tax”, que poderá impor que as grandes empresas de conteúdos passem a pagar aos ISPs (Internet Service Providers) pelo tráfego que injetam nas suas redes.

Esta consulta pública, disponível no website da Comissão Europeia (https://ec.europa.eu/eusurvey/runner/Future_of_Connectivity), que termina a 19 de maio, vem na sequência de recentes propostas, polémicas, de operadores de telecomunicações, geralmente designadas “cost sharing”, “fair share” ou “sender pays”. A concretizar-se, esta medida corresponderia a uma alteração profunda da forma como o peering entre redes na internet é estabelecido, permitindo a intromissão dos Estados na repartição das margens de diferentes negócios.

Maria Helena Monteiro, professora do ISCSP da Universidade de Lisboa e presidente da APDSI, felicitou as iniciativas e os resultados que a o ISOC PT tem realizado, com objetivos muito alinhados aos da Associação que também pretende divulgar a consulta pública e as implicações que tem. “Todos os dias somos surpreendidos pelo ambiente digital. Aqui temos hoje matéria-prima para consolidarmos uma opinião individual e societária e contribuímos para a sociedade da informação que queremos ter”, enquadra a professora.

David Frautschy, que participou na conferência online, a partir de Bruxelas, é especialista sénior em políticas públicas europeias da Internet Society e quer contribuir para uma maior proteção dos consumidores e operadores de internet.

Proteger a internet de fragmentação é um dos seus grandes propósitos face a esta consulta pública que descreve como “uma grande ameaça, a Comissão Europeia querer que se pague pelo tráfego. Esta proposta conflitua com uma internet aberta e global”.

Frautschy lembra que apenas a Coreia do Sul levou a cabo uma medida deste género e que não tem tido boas consequências para o utilizador final de internet. Desde que o país colocou em prática estas medidas, que a qualidade dos serviços se tem degradado muito, como por exemplo, no registo de um grande aumento no *delay* e na latência nas redes. É, neste momento, o pior país da OCDE nesta matéria e “reverteu completamente as boas tendências por causa destas *third party obligations*”.

Os *content providers* querem, por isso, sair da Coreia do Sul. Alguns dados que estariam ali armazenados, como notícias e fotografias, estão agora armazenados no Japão e Singapura. **Esta decisão também está a ter implicações em áreas como a saúde e a ameaçar a implementação de carros autónomos, por exemplo.**

Outra comunidade que já voltou as costas à Coreia do Sul foi a de *gamers* que tem de sair dali sempre que há competições, precisamente por causa da enorme latência que impede uma avaliação precisa de desempenhos. Estas obrigações estão a aumentar o

domínio das grandes operadoras de telecomunicações, o que está a fazer aumentar as preocupações entre a comunidade da internet.

Em Bruxelas, todos os parceiros estão contra esta possível medida, acima de tudo porque muita gente acredita que esta proposta vai contra a neutralidade da internet.

Milhares de *chapters* pelo mundo todo querem estar preparados para lutar contra propostas deste género. **O ISOC PT vai dar formação sobre como as populações se podem impor contra estas propostas e como devem proceder para continuar a influenciar os legisladores a manterem uma internet livre.**

Cada um destes *chapters* tem impacto, algo que individualmente, para um cidadão sozinho, é mais difícil de conseguir porque não pode impor-se. “Vamos empoderar a nossa comunidade complementando estas questões com muita formação e informação disponível”, conclui.

Hugo Séneca, jornalista do Grupo Impresa ligado a ciência e tecnologia, foi o moderador do debate sobre a consulta pública da Comissão Europeia que prevê que os operadores sejam compensados pelos grandes lucros obtidos por empresas como o Spotify ou a Netflix na comercialização de música, conteúdos de vídeo e jogos que operam por cima das redes de telecomunicações.

José Legatheaux Martins, professor jubilado da UNL e membro do ISOC Portugal, começou por fazer um enquadramento no contexto económico atual. Os dados subiram na economia e o fluxo de dados anda agora “de mãos dadas” com o fluxo financeiro.

Nos últimos três anos as redes de acesso tiveram duas transições tecnológicas de grande impacto: de ligações telefónicas para ADSL e cabo coaxial e desse método para **fibra, o que se traduziu em aumentos de capacidade entre cem e mil vezes.** Verificou-se neste entretanto, do lado dos operadores, uma grande otimização de custos de gestão e humanos e o custo de Mbps desceu mais de mil vezes.

Os custos destas transições foram suportados “pelo mercado, mais concretamente, pelos consumidores e pelos sucessivos subsídios que os Estados entregaram aos operadores de telecomunicações”, afirma Legatheaux Martins.

O que há de novo? **A evolução da presença de prestadores de serviço dentro das redes de operadores, como a Google, Facebook e Netflix.**

Mas nem sempre foi assim... inicialmente, para implantar e começar a expandir o seu negócio, a Google pediu a um operador apenas eletricidade e ar condicionado. Chegou a acordo com essa empresa e **hoje a Google sabe mais sobre as redes dos operadores do que os próprios operadores.**

Os grandes investidores em cabos submarinos internacionais, partilhavam cabos no ano 2000, embora neste momento haja um conjunto alargado que é de propriedade única. Os cabos formaram uma rede privada internacional, uma espécie de internet privada. O YouTube já não circula na internet pública; só circula em rede privada. O modelo atual de financiamento assente em publicidade, faz com que a maior parte dos investimentos sejam feitos em cabos submarinos.

Este modelo de internet que hoje conhecemos evoluiu de uma maneira estonteante e ninguém sabe, concretamente, qual a situação atual. **Ao tentar fazer uma regulação destas, as grandes empresas podem ter de pagar aos ISPs pelo tráfego que trazem para as suas redes. Os investimentos e sinergias podem deixar de ser rentáveis. Os operadores passam a estar dependentes do Estado.**

A ligação entre os *content/application providers* e os operadores (melhores e mais baratos serviços) é conveniente porque quem paga o tráfego de acesso são os utilizadores finais. **O modelo de free-peering tem sido sempre o mais usado entre nós.**

João Confraria, professor da Universidade Católica, especialista em regulação e ex-membro do Conselho de Administração da ANACOM, mostrou-se concordante com a apresentação do professor José Legatheaux Martins. Frisou que não conseguir financiar os investimentos é algo complexo, mas os operadores têm a possibilidade de cobrar os investimentos que fazem. Só não o podem fazer se a concorrência for tão

grande que o custo desça abaixo do custo médio, ou naqueles casos em que há regulação de acesso e têm de permitir que terceiros acedam, porque esse preço fixado é muito baixo.

Se o problema de não haver investimento é os operadores terem de dar acesso a terceiros a um preço muito baixo, então sim deve ser abordado pela Comissão Europeia no sentido de se incentivar os reguladores a estabelecer preços no acesso à rede. Esse preço, **esse pagamento de investimento, atualmente são os clientes a pagar.**

João Confraria citou estudos sobre o impacto da neutralidade da rede no investimento nos países da OCDE. **O princípio da neutralidade da rede é intenso, mas todos os estudos são claros quando apontam para o efeito negativo que a ameaça a esta neutralidade da rede teria na liberdade para se fixarem preços.**

Em determinadas circunstâncias pode acontecer que o preço proteja os consumidores, mas não acontece sempre; isso depende da heterogeneidade dos consumidores e do modelo de negócio assente em publicidade, salienta o professor.

Qualquer plataforma bilateral tem liberdade para fixação de preços. Os ISPs não têm liberdade para estabelecer preços nas plataformas, mas “e se os ISPs começarem a subir o preço dos cabos, o que é obrigatório? Estabelecer um preço só e mais qualidade do serviço?”, desafia João Confraria.

A dúvida que tem é se a Comissão Europeia quer, ou não, alterar as regras deste negócio para estabelecer outro tipo de relações comerciais entre a Europa e os Estados Unidos, mas “este sistema sugerido pela Comissão tem muitos pontos de interrogação. Os consumidores ganham com ele ou não? A inovação no negócio como vai acontecer? Quem vai regular tudo isto?”

Como se integra a legislação sem ferir a neutralidade da internet? “O investimento em telecomunicações na Europa é, do meu ponto de vista, insuficiente. A Comissão acha que há uma falha de mercado e falhas de regulação de acessos (A CE quer que haja menos regulação de acessos)”. O documento diz que a regulação tem de ser ajustada para promover o investimento e não para regular o acesso. A CE também acha que reformar e regular relações de poder trará mais investimento; que tem de haver mais regulação.

Em Portugal, os operadores são todos privados, não se vão preocupar com o interesse público, pelo que **João Confraria acredita que nesta discussão está em causa a neutralidade de rede sim: “talvez o Estado possa impor a neutralidade de rede. Em termos de investimento dos ISPs não seria desejável”.**

Eduardo Santos, advogado, presidente da Associação Direitos Digitais, mostrou-se solidário com o movimento que está a ser levantado por esta consulta pública. Eduardo Santos surpreende-se com o facto de se estar a discutir este tema, uma vez que não constava nos planos da Comissão e não seguiu nenhuma outra lógica europeia de avaliação de impacto. “Apareceu de repente, sem estarmos à espera e sem grande barulho. O que aconteceu à política baseada em evidência?”, questiona. O presidente da ADD considera que esta consulta está enviesada, na medida em que nota uma grande complexidade técnica nas perguntas que ali são colocadas e que, muito provavelmente, nem os autores de conteúdos, nem os operadores terão conhecimentos para responder adequadamente a tudo.

As grandes empresas de conteúdos terem de pagar aos ISPs pelo tráfego que injetam nas suas redes é uma ideia que, segundo o advogado, tem andado a ser promovida em Bruxelas, mas em eventos nos quais a sociedade civil não pode participar. Surge, em seu entender, porque “há políticos a puxarem esta agenda. Os ISPs são antigos monopolistas estatais das telecomunicações. É nessa lógica que atuam”. Como há empresas a fazer muito dinheiro assente nas redes, e o negócio das redes passa a ter um volume menor, a contribuição deveria acontecer - defendem os operadores.

Mas, por outro lado, veja-se o caso da Netflix, por exemplo, que tem um negócio de conteúdos de alto risco - **se deixar de existir amanhã, haverá muitos outros *players* dispostos a tomar o seu lugar; as operadoras, pelo contrário, têm um negócio de baixo risco: mantêm a rede a funcionar e mensalmente recebem milhões de nós todos, utilizadores finais.**

De 2018 a 2021 o volume de tráfego aumentou 168% correspondendo a um aumento dos custos de 3% - não há relação entre o nível de tráfego e o lucro ou o custo. **O consumidor já cobre largamente os custos que os operadores têm.**

Novos modelos de negócio são possíveis devido ao aumento de banda larga e os operadores só o fazem se tiverem condições para isso, ou seja, se só tivermos 500 MB no telemóvel mensais, não vamos aceder a serviços e aplicações que consomem muitos dados.

“As coisas vão progressivamente melhorando e não é possível medir quem consome o quê, nem há aqui nenhuma emergência. Durante a pandemia foi necessário esse esforço para mudar a mentalidade da internet e estabelecer medidas de gestão de tráfego e, nem nessa altura, foi posto em causa o tráfego e a largura de banda”, reforça Eduardo Santos.

O advogado aproveitou a ocasião para ligar este assunto ao nosso país e lançar a questão sobre qual será a posição do Governo português sobre este assunto.

Recorde-se que a tarifa social da internet fora anunciada como uma ajuda importante a 800 mil famílias. Destas, apenas 500 aderiram. **A OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico) diz que em Portugal, em 2019, apenas metade das famílias pobres tinham acesso à internet. Em 2023, “ninguém consegue viver em sociedade sem acesso à internet”.**

No seu mais recente relatório, a ANACOM resumiu que só há três empresas de serviços no mercado, os preços são demasiados altos e os operadores não acatam recomendações. O novo relatório da OCDE vai mais longe e diz que a escalada de preços em Portugal deveria ser investigada e esses preços elevados podem pôr em causa a competitividade do país - **temos internet das mais caras da Europa.**

José Legatheaux Martins acrescenta que o problema da Europa é que sempre foi colonizadora e agora está a ser colonizada. Nota que rede de fibra tem uma enorme capacidade e não há problemas, sendo este um tipo de equipamento muito sólido. A redistribuição de lucros, é que é um problema.

Será que a regulamentação põe em causa a neutralidade da internet? “É importante que não se questione algo que serve de alicerce ao mercado de conteúdos”, esclarece.

Luís Neto Galvão, advogado, especialista em direito digital, começou por referir que, por esta altura, temos uma agenda digital, com medidas muito relevantes para as próximas décadas - umas tangíveis, outras nem por isso, por isso, será sempre necessário ter em mente o assegurar da unanimidade à volta de um imposto europeu.

O advogado explica que a União Europeia acredita nos mercados e, sob esse ponto de vista é que terá sido lançado este questionário “que faz perguntas, mas não identifica um caminho”. Na União Europeia a aplicação do direito da concorrência é muito liberal: o mercado funciona e quando não funciona há regulação para remover esses obstáculos.

Os operadores de rede, neste caso, vêm com bons olhos esta partilha de informação sobre as infraestruturas disponíveis, garantindo um princípio de igualdade a todos os operadores.

Ainda podemos comparar com a situação do regulador da ANACOM que garante que existem condições de oferta para todo o território português. As freguesias do interior, menos competitivas, se o mercado permitisse responder às exigências, não era necessária intervenção, mas afinal percebemos que é. “Como será estruturada essa intervenção pública é que não se sabe, nem tão pouco se será neste modelo que a Comissão Europeia propõe, afirma **Luís Neto Galvão. “Face a todas estas forças em jogo, acho que há nuvens no mercado, nada é concreto”, conclui.**

O objetivo deste encontro, que decorreu em formato híbrido, passou por trazer este tema para a linha da frente de debate e informar o público em geral.

SOBRE A APDSI

Criada em 2001, a Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação (APDSI) tem por objetivo a promoção e desenvolvimento da transformação e inclusão digital em Portugal, reunindo com este interesse comum profissionais, académicos, empresas, organismos públicos e cidadãos em geral.

Na linha destes propósitos a APDSI tem vindo a desenvolver diversas atividades em torno de causas tecnológicas e societais, que se traduzem num conjunto de eventos, recomendações e estudos realizados por grupos de trabalho multidisciplinares em diversas áreas de intervenção, como a Segurança e Privacidade, a Ética no Digital, os Serviços Públicos Digitais, a Saúde, a Cidadania e Inovação Social, o Território Inteligente, as Tecnologias de Inteligência Digital, a Política Digital e Governança, os Futuros da Sociedade da Informação, as Competências digitais e o Ambiente e Energia.

Em todos estes trabalhos a APDSI procura identificar as tendências de evolução e também as interações entre as tecnologias e outras dimensões sociais e económicas, contribuindo com uma visão mais aberta para a discussão e tendo como meta a eficaz perceção e implementação destes conceitos na Sociedade Portuguesa. A APDSI tem o Estatuto de Utilidade Pública e foi em 2008 reconhecida como ONGD.

ASSOCIE-SE

URL | www.apdsi.pt

email | secretariado@apdsi.pt

APDSI

ASSOCIAÇÃO
PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO



Associação de Utilidade Pública

ONG – Organização Não Governamental

Rua Alexandre Cabral, 2C – Loja A
1600-803 Lisboa – Portugal
URL: www.apdsi.pt

Tel.: (+351) 217 510 762
Fax: (+351) 217 570 516
E-mail: secretariado@apdsi.pt

Coorganização



Patrocinadores Globais da APDSI

Platina



Ouro



